

**ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reunião da sede da NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, nº 1 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Participaram da Reunião todos os membros do Conselho Fiscal previamente comunicados.

3. MESA:

Representante do MF: **Sergio Alonso da Costa**
Representante do MCTIC: **Alfonso Orlandi Neto**
Representante do MCTIC: **Engels Augusto Muniz**
Secretario: **Genildo Rodrigues de Araujo**
Secretário de Governança: **Leonardo Rodrigues de Guimarães**



4. CONVIDADOS

Diretor Administrativo: **Luzenildes Sant'Ana de Almeida**
Gerente de Contabilidade: **Clezio dos Santos Oliveira**
Auditor Geral Interno Substituto: **Cristiano Ribeiro Paes**



5. ABERTURA



Foram dadas as boas-vindas a todos os participantes. O Presidente do CF informou que nessa reunião ainda não será realizada proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, no sentido de viabilizar que as reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas também por meio de videoconferência, conforme a boa experiência ocorrida na reunião passada. A proposta será efetivada em reunião futura.

6. LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIOES

Posteriormente, foi lida e aprovada a ata da 218ª Reunião Ordinária do CF, sem alterações relevantes.

7. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Desenvolvimento Econômico-Financeiro
- III. Execução Orçamentária
- IV. Estruturas de Controle
- V. Adimplência da Empresa
- VI. Compras e Alienações
- VII. Gestão de Riscos Corporativos
- VIII. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias
- IX. Outras Atividades.

8. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Tendo em vista que não foram realizadas Reuniões de Diretoria Executiva no período, a análise do CF acerca dos atos de gestão restou prejudicada.

ITEM II: Analisados os documentos apresentados, o CF não realizou observações relevantes a respeito do desempenho econômico-financeiro da Companhia.

ITEM III: Após análise dos documentos, o CF fez alguns questionamentos acerca da execução orçamentária e o GG Genildo esclareceu todas as dúvidas.



ITEM IV: Foi apresentado ao CF o Acórdão nº 9784/2018 do Tribunal de Contas da União, que trata de Tomada de Contas Especial em face da empresa Locanty, e empregados e ex-empregados da NUCLEP. O Secretário de Governança esclareceu que o procedimento foi instaurado em razão de eventuais falhas na execução de contratos firmados com a empresa. Que restou constatado que não houve dolo dos responsáveis pela execução dos contratos. O Diretor Administrativo informou que a NUCLEP hoje dispõe de Manual de Gestão de Contratos e promoveu treinamentos para os empregados. Por fim, quanto ao Relatório de Auditoria compartilhada das Patrocinadoras do NUCLEOS, o Presidente do Colegiado solicitou que o CF receba relatórios periódicos para acompanhamento das pendências elencadas no relatório.

ITEM V: O CF tomou conhecimento das certidões junto à União, Estado e Município de Itaguaí, observando-se a regularidade das certidões.

ITEM VI: O Presidente do CF questionou os motivos de existirem alguns contratos firmados com a empresa Benner. O Diretor Administrativo participou que a NUCLEP contratou no passado um software de gestão de processos, cuja ganhadora da licitação foi a referida empresa. Sendo assim, outros serviços que por ventura precisaram ser contratados tiveram de ser firmados com a desenvolvedora do sistema para fins de padronização. Em outro ponto, o CF pediu informações a respeito do curso que os Conselheiros e Administradores devem realizar, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, o que ficou de ser verificado pelo Diretor Administrativo.

ITEM VII: Sem considerações relevantes, o CF reiterou à Companhia a necessidade de solicitar aos juízos em que tramitam as execuções fiscais os respectivos pedidos de baixa na execução.

ITEM VIII: Analisados os documentos, o CF observou pela regularidade das informações prestadas.

ITEM IX: Foi esclarecido ao Conselheiro Engels a postura do CF em relação às horas extras praticadas por empregados da NUCLEP. O Presidente do Colegiado observou que no mês de outubro de 2018 ocorreu um aumento no montante referente à realização de horas extras, motivo pelo qual solicitou que a Companhia apresente evidências acerca dos motivos ensejadores desse aumento. O CF solicitou explicações a respeito da variação da despesa em relação ao contrato de transporte assinado com a Útil.

9. **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Ao final das deliberações foi realizada apresentação do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, com participação do Diretor-Presidente, Sr. Armino D’Ascenção Silva, do Diretor Financeiro, Sr. Luiz Claudio

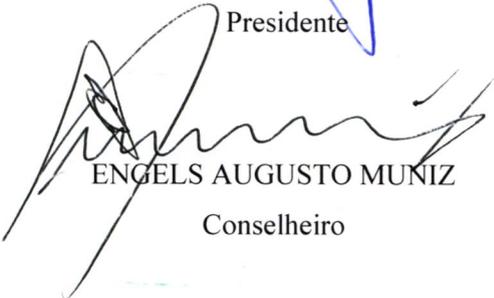
Levy Cardoso e do Diretor de Benefícios, Sr. Paulo Sergio Poggian, acerca da saúde financeira do instituto. Após o término da exposição, o Presidente do CF agradeceu pelas informações prestadas, registrando-se, neste ato, em nome do Conselho, as congratulações pela apresentação.

Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro para o dia 20/12/2018, a partir das 9 horas da manhã, a ser realizado, provavelmente, por videoconferência.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 14:00 horas.


SERGIO ALONSO DA COSTA
Presidente


ALFONSO ORLANDI NETO
Conselheiro


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Conselheiro


GENILDO RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário

LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES
Secretário de Governança

Esta é a última página da Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.